

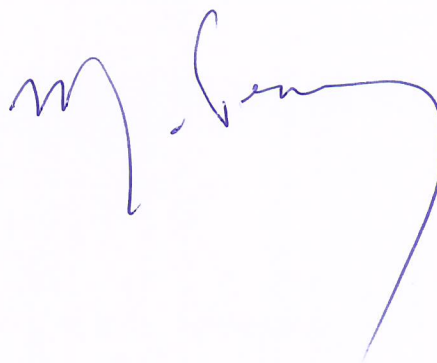
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mensagem nº 667

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 32.255.385,00, para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.742, de 22 de novembro de 2018.

Brasília, 22 de novembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a long, sweeping horizontal stroke that curves upwards at the end.

Sanciono
22/11/2018



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 32.255.385,00, para os fins que especifica.

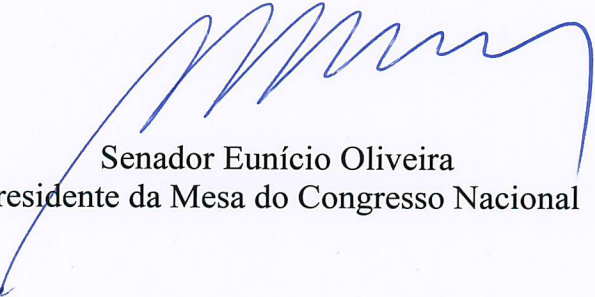
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 32.255.385,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2018.



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2080		Educação de qualidade para todos								20.000.000	
		PROJETOS									
12 364	2080 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior								20.000.000	
12 364	2080 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								20.000.000	
		Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	8	144	20.000.000		
TOTAL – FISCAL									20.000.000		
TOTAL – SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									20.000.000		

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								25.385	
		ATIVIDADES									
12 122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								25.385	
12 122	2109 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								25.385	
		Agente público beneficiado (unidade): 1	F	3	2	90	8	100	25.385		
TOTAL – FISCAL										25.385	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										25.385	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)				Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							500.000		
		ATIVIDADES									
12 131	2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública							500.000		
12 131	2109 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	100	500.000		
TOTAL – FISCAL										500.000	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										500.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)				Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2065		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							1.730.000
		PROJETOS							
14 423	2065 15QT	Aquisição de Imóvel Rural no Estado da Bahia/BA							1.730.000
14 423	2065 15QT 2272	Aquisição de Imóvel Rural no Estado da Bahia/BA - No Município de Santa Rita de Cássia - BA Terra adquirida (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	1.730.000
TOTAL - FISCAL									1.730.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.730.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Especial														
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00														
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR								
Desenvolvimento Regional e Territorial																	10.000.000							
PROJETOS																								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado																						
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional																						
		Projeto apoiado (unidade): 1															F	4	2	40	0	100	10.000.000	
TOTAL – FISCAL																								10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE																								0
TOTAL - GERAL																								10.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II				PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Crédito Especial											
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F		G N D		R P D		M O D		I U E		F T E		VALOR	
		2080		Educação de qualidade para todos														20.000.000	
				ATIVIDADES															
12 364		2080 8282		Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior														20.000.000	
12 364		2080 8282 0001		Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional		F		3		2		90		8		144		20.000.000	
TOTAL - FISCAL																		20.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE																		0	
TOTAL - GERAL																		20.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								25.385
		ATIVIDADES								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								25.385
12 364	2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	100	25.385	
TOTAL – FISCAL										25.385
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.385

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2080	Educação de qualidade para todos							500.000	
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								500.000
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	100	500.000	
TOTAL – FISCAL									500.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									500.000	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

[illegible]

LEI Nº 13.742 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 32.255.385,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

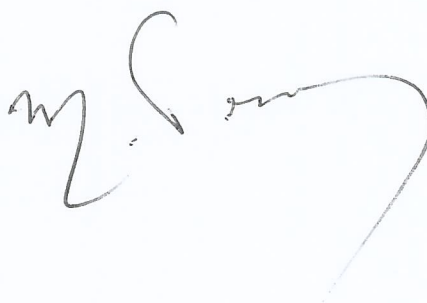
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 32.255.385,00 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.



UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								20.000.000
12 364	2080 152X	PROJETOS								
12 364	2080 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior								20.000.000
		Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional								20.000.000
		Instituição apoiada (unidade): 1	F	4	2	90	8	144	20.000.000	
TOTAL – FISCAL										20.000.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										20.000.000

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								25.385
		ATIVIDADES								
12 122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								25.385
12 122	2109 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								25.385
		Agente público beneficiado (unidade): 1	F	3	2	90	8	100	25.385	
TOTAL – FISCAL										25.385
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.385

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Crédito Especial							
		ATIVIDADES								
12 131	2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública								
12 131	2109 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul								
TOTAL – FISCAL			F	3	2	90	8	100	500.000	
TOTAL – SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										
			0							
			500.000							

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2065		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							1.730.000
14 423	2065 15QT 2065 15QT 2272	PROJETOS							
		Aquisição de Imóvel Rural no Estado da Bahia/BA							1.730.000
		Aquisição de Imóvel Rural no Estado da Bahia/BA - No Município de Santa Rita de Cássia - BA							1.730.000
		Terra adquirida (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	1.730.000
TOTAL – FISCAL									
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
									0
									1.730.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029			Desenvolvimento Regional e Territorial						10.000.000
			PROJETOS						
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							10.000.000
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							10.000.000
				4	2	40	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL									0
									10.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
	2080	Educação de qualidade para todos							20.000.000					
		ATIVIDADES												
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							20.000.000					
12 364	2080 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							20.000.000					
			F	3	2	90	8	144	20.000.000					
TOTAL - FISCAL										20.000.000				
TOTAL - SEGURIDADE										0				
TOTAL - GERAL										20.000.000				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL			PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
2080				Educação de qualidade para todos							25.385
12 364	2080 20RK			ATIVIDADES							25.385
12 364	2080 20RK 0052			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							25.385
				Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	100	25.385
TOTAL – FISCAL											25.385
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											25.385

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

[illegible]

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
 UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2065		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								665.680	
14 125	2065 20UF	ATIVIDADES									
		Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados								665.680	
14 125	2065 20UF 0001	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional	F	3	2	90	0	100		665.680	
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública								1.064.320	
14 122	2112 2000	ATIVIDADES									
		Administração da Unidade								500.000	
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100		500.000	
14 122	2112 155L	PROJETOS									
		Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio								564.320	
14 122	2112 155L 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional	F	4	2	90	0	100		564.320	
TOTAL - FISCAL										1.730.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.730.000	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)							10.000.000
28 846	0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior	F	3	2	80	0	100	10.000.000
TOTAL – FISCAL									10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL								0	10.000.000

Aviso nº 585 - C. Civil.

Em 22 de novembro de 2018.

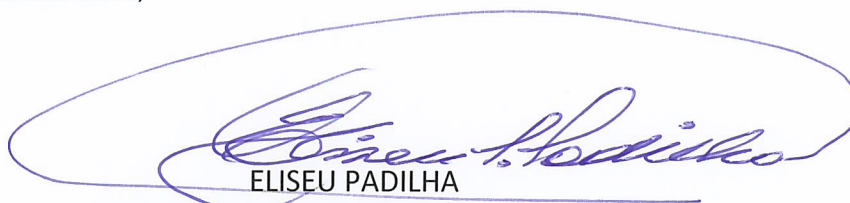
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 25, de 2018-CN, que se converteu na Lei nº 13.742, de 22 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República